



Portaria F.F. n.º 037/2007

**Assunto: Institui o Conselho
Deliberativo da Reserva de
Desenvolvimento Sustentável da
Barra do Una**

Data de Emissão: 24/08/2007

Data de Vigência: 24/08/2007

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

O § 4º do artigo 20 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe que as Reservas de Desenvolvimento Sustentável serão geridas por um Conselho Deliberativo, presidido pelo órgão responsável pela sua administração e constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e das populações tradicionais residentes na área.

RESOLVE:

1. Reconhecer e autorizar a instituição do Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável da Barra do Una composto pelos membros abaixo relacionados:

OCUPANTES TRADICIONAIS:

Pedro do Prado – RG. 9.685.068-1 – Titular

Regina Célia R. do Nascimento da Silva – RG. 28.300.406X – Suplente

Elizete Eneias Maia – RG. 24.680.957-4 – Titular

Fábio Antônio Maia do Prado – RG nº 42.301.476-6

Edimara Fernanda Monteiro Prado – RG. 42.301.473-0 – Titular

Tatiane Ribeiro Enéas – RG. 42.300.214-4 – Suplente

Silvia Cristina de Lima Rodrigues – RG. 33.874.928-2 – Titular

Douglas Pereira do Prado – RG 42.300.149-8 - Suplente

Osmanir do Prado – RG.13.357.839-2 – Titular

Benedito Pinto – RG. 13.885 020-3 – Suplente



ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Mongue Proteção ao Sistema Costeiro

Plínio Edgar Borba de Castro Melo – RG. 8.900.806 – Titular

Zenildo José de Góes – RG. 15.958.984 – Suplente

Associação Amigos do Bairro da Vila da Barra do Una

Diva Jorge – RG. 5.799.522 – Titular

Luciene Diocenio Pinto – RG. 10.835.971 – Suplente

Pogoçá Juréia

Fernanda Monteiro Prado Tereza – RG. 42.300.235-1 – Titular

Vânia Cristina Rodrigues de Lima – RG. 41.878.824-4 – Suplente

Côlônia de Pescadores Z-5 “Júlio Conceição”

Antônio Ribeiro do Prado – RG. 18.503.093 – Titular

Aloísio Antunes Batista – RG. 24.682.211-9 – Suplente

Coati Juréia

João Luis Naldo – RG. 11.508.657-2 – Titular

Débora Rodrigues Naldo – RG. 10.426.892 - Suplente

Associação dos Moradores e Ocupantes da Barra do Una

Antonio Crescenti Filho – RG. 4.722.032-6 – Titular

Albert Carrady Reuben – RG. 5.795.491 – Suplente

União dos Moradores da Juréia

Peder Kvam Neto – RG. 19.381.076-1 – Titular

Arnaldo Rodrigues das Neves – RG. 6.408.250 – Suplente

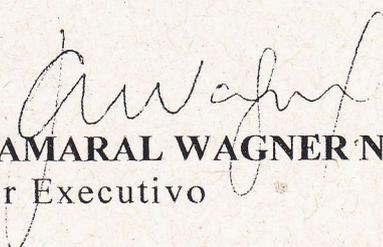
2. Conforme o artigo 17 do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, o presente Conselho Deliberativo será presidido pelo responsável pelo expediente da Reserva de Desenvolvimento Sustentável da Barra do Una.
3. O Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável da Barra do Una terá o prazo de 90 (noventa) dias para elaborar o seu Regimento Interno e encaminhar à apreciação desta Diretoria Executiva.



FUNDAÇÃO
PARA A CONSERVAÇÃO
E A PRODUÇÃO
FLORESTAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

— 4. A presente Portaria passa a vigorar a partir desta data.

FF – Diretoria Executiva, 24 de agosto de 2007.


JOSÉ AMARAL WAGNER NETO
Diretor Executivo